



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 392/2017 TRE-AL/PRE/GABPRE**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o procedimento SEI nº 0003953-10.2017.6.02.8053, remetido a esta presidência pela Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza Eleitoral da 53ª ZE/AL;

CONSIDERANDO a previsão de mudança do imóvel que sedia o Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar a suspensão das atividades de atendimento ao público realizadas no âmbito do Cartório Eleitoral da 53ª Zona, no período de 12/07/2017 a 18/07/2017, sem prejuízo para o curso dos prazos processuais.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente

Maceió, 10 de julho de 2017.